

MM

g. 259/37

PROCESSO - 9.869/37

26/81

57

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o inspetor José Bendreira de Melo apresenta, para a devida apreciação, o relatório da inspeção e tomada de contas procedido na Caixa de Aposentadorias e Pensões da Companhia Luz e Fogo de Sta. Cruz e relativo aos exercícios de 1934, 1935 e 1936.

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena e de acordo com a procuradoria Geral:

- a) aprovar o relatório apresentado;
- b) ratificar as recomendações feitas pelo inspetor de provisória, de que se dará conhecimento à Caixa;
- c) advertir o Presidente e a Junta Administrativa da Caixa para que não se repitam as irregularidades encontradas pelo inspetor no proceder à tomada de contas;
- d) pedir ao presidente da empresa Cia. Luz e Fogo de Sta. Cruz chaminé a sua atenção sobre a observância dos prazos legais para o recolhimento das importâncias das contribuições: própria, dos associados e da quota de provisória;
- e) determinar, outrossim, que a mesma informe qual a razão porque deixou de descontar as contribuições dos empregados pagos por faltas ordinárias, remetendo a este Conselho o relatório destas e precisando quanto as que estão em serviço.

RIO DE JANEIRO, 28 de Setembro de 1937.

Francisco Barbosa de Rezende

Presidente

L. A. de Rego Monteiro

Ministro

Dos presentes:

Geraldo A. Pádua Baptista

22. adj. do Procurador
Geral no Inspeç. Geral

P. P. no D. Ofício 8-11-37